

EDITAL REVISTA ACADÊMICA AVANT VOL. V. 7, N. 2

A Revista Avant, iniciativa dos alunos da graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), está com a chamada de trabalhos aberta para sua décima segunda edição, com publicação prevista **para o mês de dezembro de 2023**, em formato eletrônico. O periódico contará com três categorias de produção: acadêmica, cultural e de práticas jurídicas e universitárias.

SUMÁRIO DO EDITAL

1. SOBRE A REVISTA.....	1
2. NORMAS GERAIS DE SUBMISSÃO.....	3
3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	5
4. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
APÊNDICE A — NORMAS DE FORMATAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E ESTUDOS DE CASO.....	9
APÊNDICE B — NORMAS DE FORMATAÇÃO DE RESUMOS.....	12
APÊNDICE C — NORMAS DE FORMATAÇÃO DE CRÍTICAS À JURISPRUDÊNCIA... 	14
APÊNDICE D — NORMAS DE FORMATAÇÃO DE COMUNICAÇÕES.....	16
APÊNDICE E — NORMAS DE FORMATAÇÃO DE REFERÊNCIAS E CITAÇÕES.....	18

1. SOBRE A REVISTA

A Revista Acadêmica Avant possui um perfil interdisciplinar e aberto, tendo como alguns dos seus principais objetivos o fomento da pesquisa no âmbito da graduação e o estímulo ao debate acadêmico sobre os temas de maior relevância no cenário jurídico da atualidade. Portanto, manterá o acesso público e gratuito aos textos integrais publicados na Revista, dando visibilidade à produção acadêmica e cultural de

estudantes de graduação e promovendo o diálogo entre as pesquisas realizadas em diversas instituições de ensino.

Sua ênfase está no incentivo à produção acadêmica de qualidade, que se aproxime das demandas sociais e que se atente às controvérsias que permeiam a atuação jurídica no Brasil.

Para tanto, conta com três categorias de produção: acadêmica, cultural e de práticas jurídicas e universitárias, que estruturam o envio de trabalhos, mas não correspondem necessariamente às seções em que a Revista estará dividida. Cada uma delas comporta as seguintes modalidades de trabalho:

- **Acadêmica**

- Artigos científicos (*consultar apêndice A*);
- Estudos de casos (*consultar apêndice A*);
- Resumos de monografias (*consultar apêndice B*);
- Resumos críticos de livros acadêmicos (*consultar apêndice B*);
- Críticas à jurisprudência (*consultar apêndice C*).

- **Cultural**

- Resenhas de filmes ou obras literárias (*consultar apêndice B*);
- Poemas;
- Prosas;
- Charges;
- Desenhos;
- Fotografias.

- **Práticas jurídicas e universitárias**

- Comunicações de Práticas de Pesquisa (*consultar apêndice D*);
- Comunicações de Práticas de Extensão (*consultar apêndice D*);
- Exposições de Práticas realizadas em Núcleos de Prática Jurídica (*consultar apêndice D*).

A Revista será oferecida ao público em formato eletrônico, disponível no [sítio institucional](#), bem como no [Repositório da UFSC](#).

2. NORMAS GERAIS DE SUBMISSÃO

2.1 Autoria dos trabalhos

O envio de trabalhos é restrito a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, provenientes de quaisquer cursos, e a egressos que não possuam títulos de pós-graduação, nem vínculo com quaisquer programas e/ou cursos de pós-graduação na data de submissão do trabalho. Tal restrição não se aplica aos trabalhos culturais. Não há restrição ao número de coautores das submissões.

2.2 Tema dos trabalhos

Os trabalhos devem apresentar uma temática que se relacione com o Direito, mas que não necessariamente se restrinja a ele, podendo o autor, deste modo, realizar diálogos com outras disciplinas.

2.3 Encaminhamento dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser enviados entre os dias 04 de julho de 2023 e 22 de julho de 2023, às 23h59min, em arquivo anexo, para envio.revistaavant@gmail.com. Este prazo está sujeito a prorrogação, de acordo com deliberação do Corpo Editorial.

2.4 Composição do e-mail

O assunto do e-mail deverá obedecer a seguinte forma: [modalidade de trabalho] - nome do autor. No corpo do e-mail deverão constar as seguintes informações:

- a.** Nome completo do autor, seguido de nome social (se houver);
- b.** Título do trabalho;
- c.** Área(s) específica(s) do Direito, se houver(em);
- d.** Universidade, curso e período em que o autor está matriculado;
- e.** Endereço eletrônico e telefone;
- f.** Órgão de fomento e orientador do trabalho, nos casos em que se aplica.

2.4.1 Para artigos, estudos de caso e críticas à jurisprudência, deve ser anexada declaração de ineditismo e de que não foi ou será submetido a outra revista ou evento para avaliação. Em caso de coautoria, cada autor deve apresentar seu respectivo termo devidamente assinado, assim como em casos de autores que submetam mais

de um trabalho, devem ser enviados termos para cada um dos trabalhos. O modelo pode ser encontrado no [site](#);

2.4.2 Para trabalhos da categoria cultural, deve constar, em nota de rodapé, o currículo do autor, o qual deve abranger o endereço de e-mail e o Currículo Lattes, bem como uma breve descrição acerca da obra, de no máximo 1 (um) parágrafo, apresentando os elementos subjetivos e/ou objetivos da obra e esclarecendo a relação do trabalho submetido com a área jurídica, no formato de nota explicativa de rodapé. Esta descrição servirá como critério de avaliação pelo Corpo Editorial;

2.4.3 O e-mail enviado para submissão de trabalho será respondido com uma confirmação de recebimento até o dia 22 de julho de 2023, de modo que, caso o autor não receba um retorno até essa data, deve entrar em contato novamente com a Revista Avant, podendo ser utilizado para tanto o [e-mail](#) e/ou o [Instagram](#) da Revista.

2.5 Nome do arquivo com o trabalho

O arquivo deverá ser nomeado observando a seguinte forma: [modalidade de trabalho] - nome do autor.

2.6 Tipo de arquivo

Os arquivos de texto só serão admitidos com extensão .doc ou .docx, observando-se as normas de publicação e os parâmetros de editoração adiante estabelecidos. Não serão aceitos arquivos em .pdf, .odt ou outros formatos. No que se refere a imagens, tabelas ou gráficos que integrem o trabalho, deverão ser anexadas ao e-mail de submissão separadamente, também no seu formato original, nas extensões .jpg, .tiff ou .eps e em boa qualidade.

2.7 Idiomas

Apenas serão aceitos trabalhos escritos em português.

2.8 Limites de submissão

2.8.1 Os autores poderão submeter apenas 1 (um) trabalho de cada modalidade;

2.8.2 Apenas serão aceitos dois trabalhos do mesmo autor na mesma modalidade caso um deles tenha sido escrito em coautoria.

2.9 Formatação dos trabalhos

2.9.1 Todos os trabalhos deverão obedecer às normas de formatação respectivas à modalidade em que se enquadra o trabalho. Tais normas estão disponíveis nos apêndices deste edital e são de observância obrigatória, sob pena de o trabalho não ser aceito;

2.9.2 Mais informações a respeito de normas de formatação para cada modalidade de envio podem ser encontradas nas Normas de Formatação da Revista;

2.9.3 As modalidades de envio que não contam com normas específicas de formatação nos apêndices deste edital podem ser submetidas de forma livre.

2.10 Cessão de Direitos Autorais

No ato de submissão do trabalho, o autor cede à Revista Avant todos os direitos autorais de publicação e reprodução referentes aos trabalhos, não cabendo ao autor nenhuma remuneração a título de direito autoral. Na eventual recusa do trabalho para publicação pelo Corpo Editorial, os direitos autorais voltam à titularidade do autor.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1 Processo de avaliação dos artigos científicos e estudos de caso

Os artigos científicos e estudos de caso enviados serão avaliados na forma de revisão por pares no sistema duplo-cego, de acordo com o seguinte procedimento:

3.1.1 O Corpo Editorial apreciará se o trabalho submetido se adequa à política editorial da Revista e às normas básicas de formatação expressas no presente edital. Na hipótese de apresentar alguma falha de formatação, o Corpo Editorial devolverá o trabalho ao autor, indicando um breve prazo para ser sanada e para que o trabalho possa ser encaminhado aos pareceristas;

3.1.2 Caso esteja adequado, o Corpo Editorial o remeterá, sem identificação de autoria, para 2 (dois) pareceristas, de acordo com a área de conhecimento e as especialidades de cada um, para uma avaliação qualitativa de forma e conteúdo;

3.1.3 Após sua apreciação, os avaliadores devolverão ao Corpo Editorial os artigos que lhes foram enviados para exame, em prazo a ser estipulado pelo Corpo Editorial,

com parecer escrito e fundamentado, indicando o trabalho à publicação ou não;

3.1.4 Na hipótese de apenas um avaliador entender pela rejeição do trabalho, este será encaminhado a um terceiro avaliador;

3.1.5 Caso seja observado plágio, o trabalho será rejeitado de ofício pelo Corpo Editorial;

3.1.6 Em caso de parecer favorável à publicação condicionada a modificações do autor, este será notificado e deverá realizá-las em prazo estipulado pelo Corpo Editorial, sob pena de não publicação do trabalho;

3.1.7 Após a devolução do trabalho corrigido pelo autor, no caso de aprovação condicional, os avaliadores verificarão se as modificações solicitadas foram realizadas ou não. Caso o autor não realize a modificação solicitada e não apresente justificativa aceitável para tanto, o trabalho poderá ser rejeitado;

3.1.8 O Corpo Editorial selecionará os trabalhos a serem publicados levando em conta a diversidade de temas e a sequência cronológica de aprovação e os encaminharão para a divulgação, ficando-lhe reservado o direito de aguardar o próximo volume para publicar trabalhos já aprovados, caso julgue necessário.

3.2 Critérios de avaliação dos artigos científicos e estudos de caso

- a. Relevância do tema para o estudo do Direito;
- b. Ineditismo do trabalho enviado: não serão aceitos para publicação trabalhos que já tenham sido publicados em outros meios de divulgação (ex. outros periódicos, sites jurídicos, anais de eventos), e que não apresentem modificações substanciais em sua estrutura ou conteúdo em comparação com a versão já publicada;
- c. Pertinência do título e adequação ao escrito;
- d. Indicação de problema;
- e. Clareza do objeto de estudo e dos objetivos;
- f. Consistência teórica do trabalho: utilização de marco teórico e articulação correta de citações;
- g. Metodologia utilizada: indicação de método e correspondência com possíveis resultados;
- h. Correlação dos dados e resultados: existência de conclusão correlacionada

com o problema e os objetivos propostos;

- i. Conclusão que responda adequadamente à problematização apresentada;
- j. Estruturação do trabalho adequada à proposta;
- k. Qualidade da redação: organização coerente e coesa do texto;
- l. Respeito às normas da linguagem culta.

3.3 Processo de avaliação dos resumos e críticas à jurisprudência

Os resumos e críticas à jurisprudência enviados serão avaliados, sem indicação de autoria, por 1 (um) avaliador indicado pelo Corpo Editorial, que deve considerá-los aprovados, aprovados com ressalvas ou reprovados de acordo com os critérios apresentados no item abaixo.

Os trabalhos avaliados como aprovados com ressalvas serão novamente remetidos ao autor para que faça as adequações propostas pelo avaliador, que irá novamente analisar o trabalho para emitir seu parecer final quanto à aprovação ou rejeição para publicação.

3.4 Critérios de avaliação dos resumos e críticas à jurisprudência

- a. Relevância do tema para o estudo do Direito;
- b. Pertinência do título e adequação ao escrito;
- c. Clareza do objeto de estudo e dos objetivos;
- d. Qualidade da redação: organização coerente e coesa do texto;
- e. Respeito às normas da linguagem culta.

3.5 Procedimento de avaliação das demais modalidades

As demais modalidades serão avaliadas pelos membros do Corpo Editorial.

3.6. Desclassificação do trabalho em caso de falta de respostas do autor

É de responsabilidade do autor manter comunicação com a Revista Avant ao longo de todos os meses que precedem a publicação da edição, devendo responder aos e-mails enviados dentro do prazo concedido, sob pena de desclassificação de seu trabalho.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Caso não sejam atendidos os requisitos formais deste edital, o trabalho será rejeitado;

4.2 Findo o prazo e persistindo o trabalho em vício formal que impossibilite a sua aceitação, o trabalho será recusado definitivamente;

4.3 O Corpo Editorial se reserva o direito de indeferir a publicação de trabalhos de cunho ofensivo ou discriminatório;

4.4 Caso o Corpo Editorial julgue que o trabalho submetido se adequa melhor a uma modalidade diversa da que foi indicada pelo autor, poderá categorizá-lo como julgar adequado, cabendo aos editores informar o autor sobre a modificação;

4.5 Caso o trabalho não se adeque a nenhuma modalidade de envio, será sumariamente rejeitado;

4.6 Caso o número de trabalhos aprovados exceda o limite previsto para a presente edição, faculta-se ao Corpo Editorial a publicação de duas edições;

4.7 Considerando a possibilidade de publicação de duas edições, caso o autor venha a sofrer algum prejuízo em decorrência de ter seu trabalho publicado apenas na edição posterior — por exemplo, na hipótese de ser bolsista ou de estar finalizando o curso —, cabe ao autor inserir uma justificativa no corpo do e-mail de submissão, a qual será analisada pelo Corpo Editorial da Revista Avant;

4.8 Quaisquer lacunas deste Edital serão julgadas pelo Corpo Editorial.

Florianópolis, 04 de julho de 2023.

APÊNDICE A — NORMAS DE FORMATAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E ESTUDOS DE CASO

Elaborado com base na NBR 6022:2018

1. DEFINIÇÃO

1.1 Artigo científico: É como se denomina uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento. Pode ser original ou de revisão;

1.2 Estudo de caso: Trabalho que tenha por objetivo a análise de aspectos jurídicos de julgado ou precedente de Tribunal, Corte ou Corpo de Julgadores, podendo ter origem nacional ou internacional, ou, ainda, de controvérsia não contenciosa.

2. COMPOSIÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

A estrutura dos artigos científicos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

2.1 Título do trabalho: O título em língua portuguesa, acompanhado de sua tradução para o inglês, deve ser breve e suficientemente específico e descritivo. O subtítulo, se houver, deverá estar separado por dois pontos. O título não deverá apresentar citações;

2.2 Nome do autor: Nome do autor com breve currículo, elaborado a critério do autor, que indique o curso de Graduação que este cursa ou cursou. O link do Currículo Lattes, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

2.3 Epígrafe (facultativa): Caso o autor queira inserir a epígrafe, deve fazê-lo conforme as normas da ABNT;

2.4 Resumo: O resumo deve ser constituído de frases concisas e objetivas, para evidenciar o problema da pesquisa, a metodologia e as conclusões. Não devem ser usados tópicos, enumerações, quadros, tabelas, gráficos, ilustrações, equações, fórmulas, abreviaturas, siglas, símbolos e/ou citações. O resumo, disposto em um único parágrafo, deve ter no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras;

2.5 Palavras-chave: Devem ser utilizados até cinco descritores antecidos da expressão 'Palavras-chave:', separados entre si por ponto e finalizados também por ponto;

2.6 Abstract: Versão do resumo no idioma inglês;

2.7 Keywords: Versão das palavras-chave no idioma inglês;

2.8 Introdução: Parte inicial do artigo ou estudo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do artigo;

2.9 Desenvolvimento: Parte principal do artigo ou estudo, que contém exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções;

2.10 Considerações finais: Parte final do artigo ou estudo, na qual se apresentam as considerações correspondentes aos objetivos e hipóteses;

2.11 Referências Bibliográficas: Deverão ser citadas nas referências bibliográficas apenas aquelas que forem diretamente mencionadas no trabalho.

3. COMPOSIÇÃO DOS ESTUDOS DE CASO

A estrutura dos estudos de caso deve observar, no que couber, as disposições de composição do artigo científico apresentadas no tópico anterior, devendo ser respeitadas as individualidades de cada modalidade acadêmica.

4. FORMATAÇÃO

Os artigos e estudos de caso deverão ter as seguintes especificações:

4.1 Número de páginas: A versão final do trabalho deve respeitar o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo as referências. Mesmo após eventuais alterações solicitadas pelo Corpo Editorial para adequação às normas do edital, o trabalho deve observar o número mínimo e máximo de páginas, constantes neste item, sob pena de ser rejeitado;

4.2 Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para citações com mais de 3 linhas, tabelas, figuras e notas de rodapé);

4.3 Espaçamento: 1,5 linhas para o texto, e simples para citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé explicativas, tabelas e figuras;

4.4 Alinhamento: Justificado para parágrafos, com recuo de 1,5 cm na primeira linha;

4.5 Número de página: No canto inferior direito;

4.6 Quebra de páginas: Os elementos do texto (introdução, desenvolvimento,

conclusão e referências bibliográficas) não deverão ser separados por quebra de página;

4.7 Medidas das margens: 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda);

4.8 Tamanho do papel: A4 (21 cm x 29,7 cm);

4.9 Siglas: Reunião das letras iniciais dos vocábulos fundamentais de uma denominação ou título. Quando aparecem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

4.10 Citações e referências: devem ser realizadas no **sistema autor-data** (reservando as notas de rodapé para explicações) e respeitando o disposto no Apêndice V;

4.11 Casos omissos: É facultado ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima.

APÊNDICE B — NORMAS DE FORMATAÇÃO DE RESUMOS

Elaborado com base na NBR 6028:2003

1. DEFINIÇÃO

1.1 Resumo informativo: Informa concisamente ao leitor finalidades, metodologia, resultados e conclusões do documento, de tal forma que possa dispensar a consulta ao original. Deve ser a modalidade adotada para os resumos de monografia. Os resumos informativos de monografias apenas podem ser submetidos pelos autores da monografia em questão.

1.2 Resumo crítico: Resumo redigido com análise crítica de um documento. Também chamado de resenha, deve ser a modalidade adotada para os resumos críticos de livros acadêmicos, assim como para os resumos de livros literários e de filmes.

2. COMPOSIÇÃO DOS RESUMOS DE MONOGRAFIA

A estrutura dos resumos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

2.1 Título do trabalho: Deve ser o mesmo título da monografia;

2.2 Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

2.3 Referência da Obra;

2.4 Corpo do Texto: O resumo deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões da monografia; deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas, e não de enumeração de tópicos; e deve ser escrito na voz ativa e na terceira pessoa do singular;

2.5 Palavras-chave: Pode-se usar até 5 (cinco) descritores antecedidos da expressão 'Palavras-chave:', separados entre si e finalizados por ponto.

3. COMPOSIÇÃO DOS RESUMOS CRÍTICOS DE LIVROS ACADÊMICOS E DAS RESENHAS DE OBRAS LITERÁRIAS E FILMES

A estrutura dos resumos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

3.1 Título do trabalho: O título deve ser breve e suficientemente específico e

descritivo, não é necessário que o título seja o mesmo que o da obra resenhada;

3.2 Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

3.3 Referência da Obra;

3.4 Corpo do Texto: Deve apresentar uma síntese do conteúdo da obra analisada, contendo as principais ideias, como o conteúdo foi tratado e uma apreciação crítica;

3.5 Referências Bibliográficas: caso haja outras além da obra analisada.

4. FORMATAÇÃO

Os resumos deverão ter as seguintes especificações:

4.1 Extensão: Os resumos de monografia deverão ter entre 150 e 500 palavras, não contabilizadas as referências do trabalho. Os resumos críticos de livros acadêmicos, literários ou filmes deverão ter entre 2 e 8 páginas;

4.2 Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para notas de rodapé);

4.3 Espaçamento: 1,5 linhas para o texto e simples para citações diretas com mais de 3 linhas, notas de rodapé explicativas;

4.4 Alinhamento: Justificado para parágrafos, com recuo de 1,5 cm na primeira linha;

4.5 Número de página: No canto inferior direito;

4.6 Medidas das margens: 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda);

4.7 Tamanho do papel: A4 (21 cm x 29,7 cm);

4.8 Siglas: reunião das letras iniciais dos vocábulos fundamentais de uma denominação ou título. Quando aparecem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

4.9 Citações e referências: devem ser realizadas no **sistema autor-data** (reservando as notas de rodapé para explicações) e respeitando o disposto no Apêndice V;

4.10 Casos omissos: É facultado ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima.

APÊNDICE C — NORMAS DE FORMATAÇÃO DE CRÍTICAS À JURISPRUDÊNCIA

1. DEFINIÇÃO

Crítica à Jurisprudência é como se denominam os trabalhos que tenham por objetivo expor e fazer breves considerações sobre julgados ou precedentes atuais e relevantes de Tribunais Nacionais.

2. COMPOSIÇÃO

A estrutura dos trabalhos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

2.1 Título do trabalho: O título deve ser breve e suficientemente específico e descritivo. O subtítulo, se houver, deverá estar separado por dois pontos;

2.2 Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

2.3 Discussão: Breve discussão sobre a(s) decisão(ões) e transcrição dos principais pontos;

2.4 Referências: A(s) decisão(ões) e demais textos mencionados no corpo do texto devem ser referenciados ao final do trabalho.

3. FORMATAÇÃO

Os trabalhos deverão ter as seguintes especificações:

3.1 Número de páginas: A versão final do trabalho deve respeitar o mínimo de 3 e máximo de 8 páginas, incluindo as referências. Mesmo após eventuais alterações solicitadas pelo Corpo Editorial para adequação às normas do edital, o trabalho deve observar o número mínimo e máximo de páginas, constantes neste item, sob pena de ser rejeitado;

3.2 Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para tabelas, figuras, citações e notas de rodapé);

3.3 Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas;

3.4 Espaçamento entre parágrafos (pts): antes 1 pt e depois 1 pt;

3.5 Alinhamento: Justificado para os parágrafos, com recuo de 1,5 cm na primeira linha;

3.6 Número de página: No canto inferior direito;

3.7 Medidas das margens: 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda);

3.8 Tamanho do papel: A4 (21 cm x 29,7 cm);

3.9 Citações e referências: devem ser realizadas no **sistema autor-data** (reservando as notas de rodapé para explicações) e respeitando o disposto no Apêndice V;

3.10 Casos omissos: É facultado ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima.

APÊNDICE D — NORMAS DE FORMATAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

1. DEFINIÇÃO

Comunicações de Práticas de Pesquisa ou Extensão é como se denominam os relatos de projetos de pesquisa ou de extensão concluídos ou que ainda estão em curso. Essa modalidade de trabalho é destinada a grupos ou indivíduos que organizaram ou participaram de algum projeto e desejam compartilhá-lo com o restante da comunidade acadêmica.

2. COMPOSIÇÃO

A estrutura das comunicações deve ser composta, na seguinte ordem, por:

2.1 Título do trabalho: O título deve ser breve e suficientemente específico e descritivo. O subtítulo, se houver, deverá estar separado por dois pontos;

2.2 Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

2.3 Informações sobre o projeto de pesquisa ou extensão: Nome do projeto, onde ocorreu, quando ocorreu, quantas pessoas participaram;

2.4 Relato: Breve relato sobre a atividade que foi ou que está sendo desenvolvida e seus impactos.

3. FORMATAÇÃO

Os trabalhos deverão ter as seguintes especificações:

3.1 Número de páginas: O relato deve ter entre 2 e 5 páginas;

3.2 Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para tabelas, figuras e notas de rodapé);

3.3 Espaçamento: 1,5 linhas para o texto, e simples para tabelas e figuras;

3.4 Alinhamento: Justificado para parágrafos, com recuo de 1,5 cm na primeira linha;

3.5 Número de página: No canto inferior direito;

3.6 Medidas das margens: 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda);

3.7 Tamanho do papel: A4 (21 cm x 29,7 cm);

3.8 Tabela: Elemento demonstrativo de síntese que constitui unidade autônoma. Este termo deve ser utilizado no título, para dados quantitativos e/ou qualitativos apresentados em formato de linhas e colunas (não utilizar o termo “quadro”). As tabelas devem ser numeradas sequencialmente, com cabeçalho explicitando: o que está sendo representado, quando ocorreu e onde ocorreu. O título deve ser colocado acima da tabela. Exemplo: Tabela 1 Estatística descritiva para amostra com dados com base em dezembro;

3.9 Figura: Desenho, gravura, imagem que acompanha um texto. Este termo deve ser utilizado no título para as imagens (não utilizar os termos “ilustração”, “gráfico”, “organograma”, etc.). O título deve ser colocado na parte inferior (abaixo da imagem), precedido da palavra Figura, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos. Exemplo: Figura 1 Processos inerentes à institucionalização;

3.10 Siglas: Reunião das letras iniciais dos vocábulos fundamentais de uma denominação ou título. Quando aparecem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

3.11 Citações e referências: devem ser realizadas no **sistema autor-data** (reservando as notas de rodapé para explicações) e respeitando o disposto no Apêndice V;

3.12 Casos omissos: É facultado ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima.

APÊNDICE E — NORMAS DE FORMATAÇÃO DE REFERÊNCIAS E CITAÇÕES

Elaborado com base na NBR 6023:2018 e NBR 10520:2002

1. DEFINIÇÃO

1.1 Referência: A referência de um documento é o conjunto padronizado de elementos descritivos deste documento que permitem sua identificação individual. Exemplo: Autor, Título, Edição, Ano, etc.;

1.2 Citação: Menção de uma informação extraída de outra fonte.

2. REGRAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE REFERÊNCIAS

2.1 As referências deverão constar em lista de referência no final de cada trabalho;

2.2 A lista de referências deve estar ordenada de forma alfabética;

2.3 As referências devem estar alinhadas apenas à margem esquerda;

2.4 O espaçamento deve ser simples e as referências devem estar separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples;

2.5 O elemento título deve estar destacado em itálico em todas as referências;

2.6 Os casos omissos devem respeitar o disposto na NBR 6023:2018 da ABNT.

3. TRANSCRIÇÃO DOS ELEMENTOS

3.1 Autoria: Deve ser indicado pelo último sobrenome, em letras maiúsculas, seguido dos prenomes e outros sobrenomes, abreviados ou não. No caso de mais de um autor, os nomes devem ser separados por ponto e vírgula, seguidos de espaço. Quando houver quatro ou mais autores, convém indicar todos. Permite-se que se indique apenas o primeiro, seguido da expressão *et al*;

3.1.1 Quando houver indicação explícita de responsabilidade pelo conjunto da obra, deve-se indicar o nome do responsável, seguido da abreviação, no singular, do tipo de participação (organizador, compilador, editor, coordenador, etc.), entre parênteses;

3.1.2 As obras de responsabilidade de entidade (órgãos governamentais, empresas, associações, congressos, seminários, etc.) têm entrada pela forma conhecida ou como se destaca no documento, por extenso ou de forma abreviada;

3.2 Título e subtítulo: O título e o subtítulo (se for usado) devem ser reproduzidos tal como figuram no documento, separados por dois pontos. Em títulos e subtítulos demasiadamente longos, podem-se suprimir as últimas palavras, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências entre colchetes;

3.3 Edição: Quando houver uma indicação de edição, esta deve ser transcrita, utilizando-se abreviaturas dos numerais ordinais e da palavra edição, ambas na forma adotada na língua do documento;

3.4 Local: O nome do local (cidade) de publicação deve ser indicado tal como figura no documento. Na ausência do nome da cidade, pode ser indicado o estado ou o país, desde que conste no documento;

3.5 Editora: O nome da editora deve ser indicado tal como figura no documento, abreviando-se os prenomes e suprimindo-se palavras que designam a natureza jurídica ou comercial;

3.6 Data: O ano de publicação deve ser indicado em algarismos arábicos.

4. REGRAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE CITAÇÕES

4.1 Todas as citações devem respeitar o sistema de chamada autor-data;

4.2 A indicação de autoria será feita pelo sobrenome de cada autor ou pelo nome de cada entidade responsável até o primeiro sinal de pontuação, seguido(s) da data de publicação do documento e da(s) página(s) da citação, no caso de citação direta, separados por vírgula e entre parênteses. Exemplo: (KELSEN, 1934, p. 23);

4.3 As citações diretas, no texto, de até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação;

4.4 As citações diretas no texto que contenham mais de três linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com letra menor que a do texto utilizado, espaçamento entre linhas simples e sem as aspas, devendo-se pular uma linha antes e uma depois da citação;

4.5 Para enfatizar trechos da citação, deve-se destacá-los indicando esta alteração com a expressão grifo nosso entre parênteses, após a chamada da citação, ou grifo do autor, caso o destaque já faça parte da obra consultada;

4.6 Os casos omissos devem respeitar o disposto na NBR 10520:2002 da ABNT.